



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Ibiracú-ES, 04 de janeiro de 2019.

OF- GAB/OLGM/CMI – Nº. 002/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando Vossa Senhoria venho solicitar providências em relação à atual situação de invasão verificada nas margens da BR-101 km 211 no bairro São Cristóvão, município de Ibiracú.

Conforme fotografias anexadas neste expediente, constata-se que tal invasão instalada ao lado de parada de ônibus para comércio informal de produtos alimentícios e de moradia, tem causado transtorno aos usuários da via e moradores do respectivo bairro.

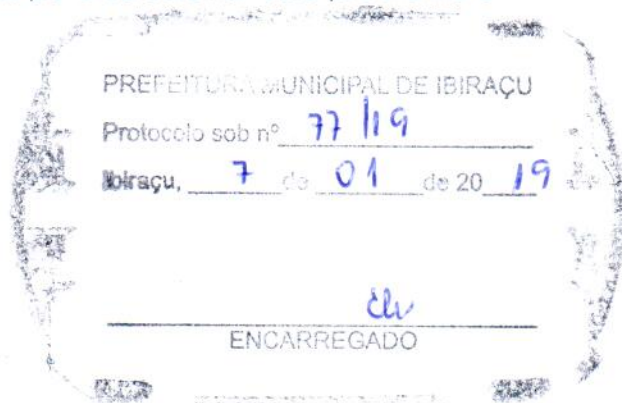
A instalação ilegal, além de prejudicar usuários de transporte público que utilizam tal parada de ônibus, atrapalha a passagem de pedestres nas cercanias e de veículos que trafegam e utilizam as entradas de acesso como a ponte para o bairro Elias Bragatto, localizada nas laterais da invasão.

Esse cenário é de completo descaso dos responsáveis por selar pela adequada gestão do local, seja a Prefeitura Municipal de Ibiracú, seja a concessionária ECO-101.

Nesse sentido, como legislador e garantidor dos direitos democráticos dos cidadãos deste município, intercedo por meio deste expediente para que o Senhor tome providências definitivas para solucionar esse problema e reestabelecer a ordem no local.

Cordialmente,

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador



Exmo. Sr.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito de Ibiracú

